



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

---

**ATO DELIBERATIVO Nº 001/2015 – CCM/PF**

Aprova a normativa para validação das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Medicina.

A Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Apêndice B do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a normativa para validação das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Medicina de forma a complementar as diretrizes do Regimento das Atividades Curriculares Complementares presentes no Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso de Graduação em Medicina - *Campus* Passo Fundo (Apêndice B do PPC).

**Art. 2º** A formação básica do acadêmico encontra-se disciplinada e garantida por meio da organização da matriz curricular, enquanto as Atividades Curriculares Complementares tem por objetivo permitir aos acadêmicos aprimorar as atividades de seu maior interesse, conforme Art. 3º do regimento interno e preconizado nas diretrizes da LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação).

**Art. 3º** Não serão validadas quaisquer atividades realizadas anterior ao ingresso do curso Medicina, conforme determina o Art. 1º do regimento das Atividades Curriculares Complementares (Apêndice B do PPC).

**Art. 4º** Todas as Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos acadêmicos do Curso de Medicina da UFFS – *Campus* Passo Fundo devem ter relevância para área da saúde para o cômputo de horas.

**Art. 5º** A responsabilidade da formação nas Atividades Curriculares Complementares compete ao acadêmico, sendo o mesmo obrigado a cumprir pelo menos 210 horas de atividades curriculares complementares durante o curso para a integralização do currículo de Graduação em Medicina conforme determinado no PPC.

**Art. 6º** A validação das Atividades Curriculares Complementares deve ser solicitada pelos acadêmicos mediante preenchimento de requerimento específico e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

---

anexação de documentos comprobatórios, junto à Secretaria Acadêmica no período determinado pelo calendário acadêmico da UFFS.

**Art. 7º** A Comissão Permanente de Atividades Curriculares Complementares, composta pela Coordenação das Atividades Curriculares Complementares juntamente com a Coordenação do Curso de Medicina e um integrante da Secretaria Geral de Cursos, analisará os pedidos e atribuirá as horas correspondentes para cada atividade.

**Art. 8º** Cada certificado de Atividade Curricular Complementar apresentado será validado uma única vez e, somente, em uma atividade.

**Art. 9º** As Atividades Curriculares Complementares realizadas em período superior a um semestre terão sua carga horária validável distribuída, no ato da apresentação do certificado, obedecido o artigo 3º da presente Normativa.

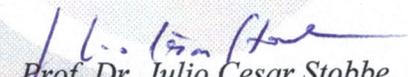
**Parágrafo único** - No certificado deverá constar o período de realização da atividade e a carga horária total.

**Art. 10.** Os casos omissos nessa normativa serão resolvidos pela Comissão Permanente de Atividades Curriculares Complementares do curso de graduação em Medicina da UFFS/ Campus Passo Fundo.

**Art. 11.** Obedecer-se-á a tabela de Atividades Curriculares Complementares, constante no Anexo I, para o aproveitamento e pontuação das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Medicina da UFFS - *Campus* Passo Fundo, conforme determina o artigo 5º do Apêndice B do PPC.

**Art. 12.** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Medicina, 1º de abril de 2015.

  
Prof. Dr. Julio Cesar Stobbe  
Presidente do Colegiado do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

**ANEXO I - TABELA DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES**

Grupos de Atividades	Carga horária comprovada	Carga horária válida	Total de horas válidas por atividades	Observações
Estágios extracurriculares	Conforme previsto no certificado	40 horas por semestre	120 horas	Conforme legislação
Cursos de idiomas	Conforme previsto no certificado	40 horas por semestre	120 horas	-----
Disciplinas de outros cursos de graduação da UFFS	Conforme carga horária da disciplina	Validar o total de horas da disciplina	120 horas	-----
Disciplinas optativas oferecidas pelo curso de enfermagem (extracurricular)	Conforme carga horária da disciplina	Validar o total de horas da disciplina	120 horas	-----
Monitoria acadêmica	Conforme previsto no certificado	40 horas por semestre	120 horas	-----
Participação no Teste de Proficiência – TOEFL/ITP	Conforme declaração da Assessoria de Assuntos Internacionais da Reitoria	-----	02 horas	Portaria 571/GR/UFFS/2014
Publicação de artigos científicos em revistas	Conforme comprovação de publicação em revista com ISSN	40 horas por publicação (Qualis A) 30 horas por publicação (Qualis B) 20 horas por publicação (Qualis C) 10 horas por publicação (Sem Qualis)	120 horas	-----
Publicação de trabalhos	Conforme comprovação de publicação (revista, boletim e anais de eventos científicos)	2 horas por publicação (Resumo simples) 10 horas por publicação (Resumo expandido) 20 horas por publicação (Trabalho completo)	120 horas	-----
Participação em grupos de pesquisa	Conforme previsto no certificado	40 horas por semestre	120 horas	Conforme declaração do professor coordenador do grupo institucionalizado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

Bolsista de iniciação científica	Conforme previsto no certificado	40 horas por semestre	120 horas	Conforme comprovação das atividades realizadas enquanto bolsista.
Trabalhos voluntários sociais	Conforme previsto no certificado	40 horas por semestre	120 horas	Asilos, creches, escolas, feiras de saúde, entre outros.
Participação em movimentos sociais	Conforme previsto no certificado	40 horas por semestre	120 horas	Entidades, Grupos, ONGs, entre outros.
Participação em eventos (conforme art. 6º considera-se eventos: simpósios, seminários, congressos, colóquios, conferências, encontros, debates, campanhas, pré-congressos, cursos de atualização, semanas acadêmicas, atividades artísticas, literárias e culturais)	<b>Participantes Ouvintes em Eventos Nacionais:</b> Conforme previsto no certificado até o máximo de 20 horas por evento (fator de correção 1,0)	40 horas por semestre	120 horas	-----
	<b>Participantes Ouvintes em Eventos Internacionais:</b> Conforme previsto no certificado até o máximo de 20 horas por evento (fator de correção 2,0)	40 horas por semestre		
	<b>Participantes Apresentadores em Eventos Nacionais:</b> conforme certificado até o máximo de 20 horas por evento (fator de correção 2,0)	60 horas por semestre		
	<b>Participantes Apresentadores em Eventos Internacionais:</b> conforme certificado até o máximo de 20 horas por evento (fator de correção 3,0)	60 horas por semestre		
Outras Atividades de Extensão	Conforme previsto no certificado	40 horas por semestre	120 horas	-----